

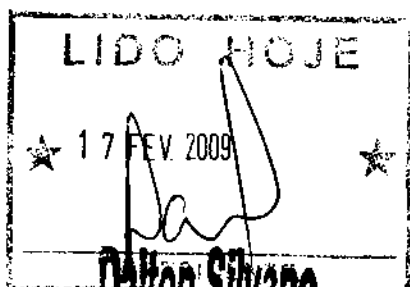


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta **APROVADO**

MOÇÃO N.º 05 - MCC
05- 00031/2009

06 MAR. 2012



Moção de Repúdio à proposta da Comissão Latinoamericana sobre Drogas e Democracia para debate sobre descriminalização da posse da maconha para uso privado, e ao Ministério da Saúde que apóia este debate.

CONSIDERANDO declaração da Comissão Latinoamericana sobre Drogas e Democracia a respeito de convidar governos e sociedades a "avaliar sob o prisma da saúde pública e da mais avançada ciência médica a conveniência de descriminalizar a posse de maconha para consumo pessoal".

CONSIDERANDO manifestação do Ministério da Saúde afirmando que a repressão ao uso da maconha não resolve o problema, já que diversos países o fizeram e ainda continuam apresentando indivíduos consumindo a droga, bem como prisões demasiadamente cheias e, portanto, apóia debate sobre a descriminalização supracitada.

CONSIDERANDO que uma lei branda no sentido de legalização da posse da maconha poderá nutrir o tráfico de drogas e aumentar seu consumo.

CONSIDERANDO pesquisa científica realizada na Nova Zelândia, comparando os efeitos diferentes da maconha e do tabaco.

CONSIDERANDO que um cigarro de maconha é vinte vezes mais cancerígeno que um cigarro de tabaco, segundo esta pesquisa.

CONSIDERANDO que o nível de elementos cancerígenos na fumaça da maconha é duas vezes maior do que o apresentado na fumaça do tabaco, de acordo com a mesma pesquisa.

CONSIDERANDO que a descriminalização da maconha poderá, em prazo curtíssimo, aumentar consideravelmente os casos de câncer em nossa sociedade, tornando-se, naturalmente, em problema de saúde pública bem maior do que hoje representa, aumentando, enormemente, os gastos com saúde pública.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, Moção de Repúdio à Comissão Latinoamericana sobre Drogas e Democracia, bem como à posição do Ministério da Saúde.

15:48 17/02/2009 003482 - Protocolo Legislativo - SP.22

17 FEV 2009
003482



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa

Solicitamos, ainda, que cópias da presente Moção sejam enviadas Exmo. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, ao Exmo. Co-presidente da Comissão Latinoamericana sobre Drogas e Democracia, Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2009

Marta Costa

Vereadora Marta Costa
Gabinete Vereadora Marta Costa